

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 4 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Representação n.º 1/2023, de autoria da Senhora Édina Aparecida Marques Ferreira, que representa contra a Vereadora Nair Dayana por suposta perseguição no ambiente de trabalho, após o envio de Medida Disciplinar de Advertência a esta, por violação aos deveres estabelecidos no artigo 2º, incisos III e XI, da Resolução n.º 224, de 4 de maio de 1995, em conformidade com a conclusão do relatório final (Parecer n.º 525/2023) da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, de relatoria do Vereador Rafael de Paulo.

**VEREADOR PAULO ARARA**